



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº066/03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu
cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei nº 795/02 de 14 de Outubro de 2002 e Decreto nº 063/03 de 04 de Fevereiro de 2003 para fins de avaliar o lote de terras de nº 9 (nove) da quadra 123 (cento e vinte e três) do perímetro urbano da sede do município de Santa Rita do Pardo – MS, com a finalidade de integrá-lo aos lotes de terras que compõem a Unidade Mista de Saúde “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.
- ARTIGO 2º-** A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.
- **CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**
 - **MARIA SONIA VALENTIM**
 - **HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS**
- ARTIGO 3º-** A Comissão Especial de Avaliação de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 20 de Fevereiro de 2003, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.
- ARTIGO 4º-** A Comissão Especial de Avaliação objeto deste Decreto, não será remunerada e seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio César Felfo
JULIO CESAR FELFO
Secretário de Controle e Gestão

Primeira Hora - 22/02/03.

DECRETO Nº 086/03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei nº 795/02 de 14 de Outubro de 2002 e Decreto nº 063/03 de 04 de Fevereiro de 2003 para fins de avaliar o lote de terras de nº 9 (nove) da quadra 123 (cento e vinte e três) do perímetro urbano da sede do município de Santa Rita do Pardo, MS, com a finalidade de integrá-lo aos lotes de terras que compõem a Unidade Mista de Saúde "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", na cidade de Santa Rita do Pardo, MS.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- **CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**
- **MARIA SONIA VALENTIM**
- **HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS**

ARTIGO 3º. A Comissão Especial de Avaliação de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 20 de Fevereiro de 2003, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º. A Comissão Especial de Avaliação objeto deste Decreto, não será remunerada e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.